



CRIANÇAS DO CAMPO:

realidade em estudar em uma escola urbana no Município de Sinop - Mato Grosso

Sandra Henrique Dias*

RESUMO

O objetivo da pesquisa consiste em mostrar o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana. A discussão se fez a partir das principais leis que envolvem os direitos de todos e do dever do Estado, haja vista garantir transporte, ensino, alimentação, assistência à saúde a todos. As Comunidades estudadas foram: Tapajós, Adalgiza e Gente Feliz no Mato Grosso. Nessas Comunidades as pessoas resistem e dependem do campo para sobreviver, enfrentando dificuldades de acessibilidades pelos estudantes, professores e pesquisadores para receber/dar o ensino. A pesquisa bibliográfica teve descrição no diário de campo; questionário e análise. O trabalho mostrou que a qualidade de vida, resulta a partir de um melhor aproveitamento de tempo e do conhecimento.

Palavras-chave: Educação no/do Campo. Transporte Escolar. Alunos.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como proposta discutir à Educação no/do campo, tendo como campo empírico as Comunidades Rurais, Tapajós, Adalgiza e Gente Feliz, no município de Sinop Mato Grosso. Os sujeitos desta pesquisa são professores, alunos, pais. O objetivo consiste em mostrar o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana.

Falar da educação rural/do campo foi à forma de entender a maneira como ela acontece, ou seja, quais são as formas com que se trabalha esta educação; se são levados ou

*Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado **EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop**, sobre orientação Dr. Odimar João Peripolli do Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* Universitário de Sinop, 2014/2.

não em conta às peculiaridades do campo; ambiente escolar, transporte escolar; relação professor x aluno; relação aluno (campo) x aluno (cidade), dentre outros.

Mesmo sabendo que é obrigação do Estado dar educação escolar às crianças que moram nestas comunidades, estas passam por dificuldades, pois já não se encontram escolas rurais como antes, ou seja, estas crianças são obrigadas a estudar em uma escola na área urbana, sendo assim, distantes de seus familiares e de sua comunidade. Para isso, faz uso do transporte escolar: longas e cansativas distâncias, ambiente escolar estranho, problema de relacionamento (discriminação), dificuldades de aprendizagem para ir até a escola na cidade (Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva).

Assim se dispôs a pesquisa em conhecer dois mundos os quais envolvem estas crianças, e tratar sobre a educação do campo. A aprendizagem e o desenvolvimento da educação do campo deve ser um processo contínuo, sendo um dos grandes desafios colocados para a escola do campo nos dias de hoje.

Levando-se em conta estas considerações, questionou-se: Quais os principais desafios enfrentados pelas crianças que moram em comunidades rurais – a Tapajós, Adalgiza e Gente Feliz e que estudam em uma escola urbana - Escola Estadual Professor Djalma Guilherme localizada na zona urbana da cidade de Sinop/MT?

Acredita-se desta forma poder contribuir no sentido de pensar a qualidade da educação do campo, seus sujeitos, e a realidade que os cerca. Sobretudo, ressaltar a visão de que os sujeitos que ali vivem, trabalham e estudam, que são portadores de direitos, dentre outros, a de uma educação de qualidade.

A pesquisa, ora apresentada, se baseou em fontes bibliográficas e questionários semiestruturado e realizadas observações. Os resultados mostram que as crianças, ao se deslocarem de um lugar para outro, ficam à mercê do cansaço, dificultando seu aprendizado, já que se dispõe de horários madrugueiros para seu deslocamento. Conclui-se a necessidade de políticas públicas voltadas a atender os alunos do campo: melhorar a infraestrutura, qualidade de educação e adaptações local, evitando deslocamentos exaustivos, o que prejudica e afeta a aprendizagem das crianças.

2 EDUCAÇÃO NO CAMPO

A compreensão da história nos leva saber que a educação sempre foi imposta aos interesses sociais, visto que historicamente, no modelo de desenvolvimento brasileiro, comandado pelas elites, acreditava-se que a população rural não precisava aprender a ler e

escrever, numa clara negação do direito de acesso e permanência na escola para a população do campo, bem como predominava o entendimento de que rural era tudo o que sobrava do urbano e era sinônimo de atraso (COSTA, 2013).

Sabe-se que nos dias atuais existe a necessidade de conhecer o ambiente de estudo de seu filho, embora o problema da educação, no Brasil, não seja apenas do meio rural, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB- Lei nº 9394/96) abriu a perspectiva de consolidação de um novo modelo. No Artigo 28:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: a) conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; b) organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; c) adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A partir deste marco, instituiu-se o direito à igualdade do acesso à educação e do respeito às diferenças, possibilitou-se mudanças significativas nas constituições estaduais e a abertura de caminhos para uma educação do campo/rural que respeite a realidade do campo, além de fixar-se, no artigo 1º, um conceito bem mais amplo e complexo do que sinônimo de ensino: A educação deve abranger os processos formativos que se desenvolvem nas instituições de ensino e pesquisa, na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Portanto, é no meio rural que a educação deve estar também sendo referenciada, discutida e inserida nos dias atuais.

2.1 EDUCAÇÃO NO CAMPO EM MATO GROSSO E NO MUNICÍPIO DE SINOP

Embora cada estado apresente características que lhes são peculiares, pode-se dizer que o processo de construção do ‘campo’ no estado de Mato Grosso não se difere muito dos demais, nesse sentido, Reck et. al. (2007, p. 15) afirma que a educação do campo é proveniente de uma estratégia de “povoamento dos vazios demográficos”, haja vista, que é existente e legítima a reivindicação por uma educação que atende as necessidades que demandam do campo pelas classes populares, cabe ressaltar, que esse processo de lutas deu-se através da organização e da exigência do cumprimento dos seus direitos, bem como, a formulação políticas públicas elaboradas a partir das suas condições de vida e sustento.

No estado de Mato Grosso:

Vale ressaltar que parte da população do campo é atendida em escolas da zona urbana, utilizando transporte escolar. Fato prejudicial ao processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a dificuldade na oferta de efetivo transporte, transporte de qualidade e a grande distância percorrida pelo estudante ensejando desgaste físico mental dele. Outro fator a ser considerado é que a existência de alunos do campo para a cidade transcorre ao avesso das políticas de fomentação da cultura campestre do país. (PEE – Plano Estadual de Educação, 2006, p. 71).

A educação do campo em Mato Grosso resulta de vários trabalhos, mobilizações, encontros e seminários que propiciaram a reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas durante o processo de constituição de políticas públicas, nesse sentido, em novembro de 2002, o Conselho Estadual Educação de Mato Grosso aprovou o Parecer N.º 202-B sobre a Educação do Campo e em agosto de 2003, foram instituídas as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo no sistema de ensino de Mato Grosso.

No ano de 2004, foi realizado o I Seminário de Educação do Campo, o qual obteve apoio do MEC. Em 2006, tornou-se oficial a Coordenadoria de Educação do Campo na SEDUC e, realizou-se II Seminário de Educação do Campo na cidade de Sinop, no qual foi criado o Fórum Estadual de Educação do Campo, sendo aprovada ainda uma Carta de Intenções que apontava as necessidades de formulação de políticas públicas voltadas para a Educação do Campo.

Diante disso, o que se percebe é que a Educação do campo e o ensino nas escolas do campo tem seu desempenho comprometido em função de diversas variáveis entre avanços e recuos que torna e comprovam sujeito do campo e as suas lutas.

No município de Sinop a Educação do campo segundo Santos e Mitja (2012) deu-se em contraposição entre o rural e o urbano, mediante um processo de divisão sócio-espacial do trabalho. Até a década de 80 existiam poucas escolas nas áreas rurais, depois elas foram sendo desativadas e os alunos passaram a frequentar a escola urbana utilizando o transporte escolar, outros deixaram o campo em busca de trabalho e estudo para os filhos em áreas menores e mais próximas da cidade ou até mesmo na cidade.

As escolas rurais em Sinop tiveram, digamos, vida curta. Pelos documentos consultados, ou depoimentos colhidos, ainda na década de 1980, poucas ainda permaneciam em atividades. A priori, uma prova de que houve, e, pouco tempo, um rápido esvaziamento do campo por parte dos trabalhadores. Até por que, repetimos as indústrias madeireiras se localizavam e ainda se localizam, na sua grande maioria, mais próximas ao centro da cidade. Mas, este esvaziamento não se deve, necessariamente, à falta de escolas. Outros fatores, como a falta de políticas públicas (agrária e agrícola) voltadas aos pequenos agricultores fez com que muitos deixassem o campo (lê-se: obrigados a vender a terra), principalmente em conseqüências de dívidas adquiridas junto aos bancos, (PERIPOLLI, 2009, p. 152).

Sinop avançou em termos de políticas para o campo com a criação de um projeto para a educação do campo, como pode ser observado na Lei Orgânica Municipal nº 023 de 05 de abril de 1990. Em seu art.197 “O Poder Público Municipal deve garantir o funcionamento de escolas municipais descentralizadas que contenham o mínimo de dez alunos.” Portanto, é dever do município garantir a escola e educação do campo, com qualidade para todas as comunidades que contemplem um número acima de 10 crianças em idade escolar.

2.2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 E A EDUCAÇÃO DO CAMPO

A educação no Brasil, ainda hoje, de modo geral, apresenta diferentes problemas, principalmente no meio rural. Como regra, é tratada, pelo poder público, com políticas compensatórias, ou seja, que não atendam as especificidades dos sujeitos que ali vivem, trabalham, e estudam. Em outros termos, negasse-lhes, portanto, o direito a uma educação de qualidade.

Art. 205 da CF. “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Conforme Peripolli (2009, p. 12) “[...] a nossa atual constituição, de forte cunho social, não faz nenhuma menção direta sobre a educação rural”. Porém, no artigo 206 CF/88, inciso I, ao referir-se aos princípios sobre os quais será ministrado o ensino, postula a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. O que fica subentendido que este direito seja estendido às populações do campo.

A educação tem importância significativa na infância, principalmente ao ajudar no crescimento das crianças, tanto dentro do seio familiar quanto fora do convívio da família para, assim, construir seu projeto próprio de vida.

A educação rural indica uma lacuna de produções de conhecimentos e a existência de poucos estudos em andamento sobre a questão rural [...] sendo marcante e permanente a marginalização e o desinteresse pela educação rural, geralmente considerada questão de menor importância, tanta pelo governo federal quanto pelas universidades e centros de pesquisa, (WRELE, 2007, p. 100).

O ensino necessita passar por uma reformulação onde o professor passe a agir como um estimulador da aprendizagem; a escola deve oportunizar situações de aprendizagem que possibilitem ao aluno o seu desenvolvimento intelectual, sendo este de suma importância na participação, organização do seu meio social, respeitar-se e respeitar as demais pessoas; criar

condições de interatividade e conexão com o mundo, enfim, permitir ao educando torna-se um cidadão na plenitude de suas possibilidades.

Freire (1980, p. 162-163) nos alerta de que “não importa com que faixa trabalhe o educador ou a educadora. O nosso trabalho é realizado com gente miúda, jovem ou adulta, mas gente em permanente processo de buscar”.

Partindo do princípio de que a aprendizagem acontece através de experiências e que a criança é o principal agente construtor de seu conhecimento, a instituição deve oportunizar aos educandos, estímulos de ação, levando em consideração as análises e capacidades, para então despertar interesses espontâneos e a reflexão constante.

2.3 LDB 9394/96 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 10.709/98

Algumas diretrizes expostas fazem saber que o Congresso Nacional decretou e sancionou a LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, devendo ser cumprida e respeitada.

[...] instituições das Diretrizes resulta das reivindicações históricas e mais acentuadas na última década, por parte das organizações e movimentos sociais que lutam por educação de qualidade social para todos os povos que vivem no campo, com identidade diversas, tais como. Pequenos Agricultores. Sem Terra, Povos da Floresta, Pescadores, Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas, Assalariados Rurais (HENRIQUES, 2002, p. 02).

Na Lei da Educação, são muitas as definições de aprender que pode ser a partir da leitura de seus dispositivos legais referentes à educação escolar.

Segundo a Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, considerada a Lei das Diretrizes e Base, alguns princípios, importantes de conduta para diretores, professores, pais e alunos e, norteiam a boa aprendizagem, e as práticas escolares:

- A liberdade de aprender como princípio de ensino (Inciso II, art. 3º, LDB);
- A garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (Inciso IX, art. 4º, LDB);
- O zelo pela aprendizagem dos alunos como incumbência dos docentes (Inciso III, art. 13, LDB);
- A Flexibilidade para organização da educação básica para atender interesse do processo de aprendizagem (art. 23, LDB);
- A verificação do aprendizado como critério para avanço nos cursos e nas séries (item c, inciso V, art. 24, LDB);
- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, como estratégia para objetivar a formação básica do cidadão no ensino fundamental (Inciso I, art. 32, LDB);

- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores para objetivar a formação básica do cidadão no ensino fundamental (Inciso III, art. 32, LDB);
- A adoção no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, (§ 2º, art. 32, LDB);
- A garantia às comunidades indígenas da utilização, no ensino fundamental, de processos próprios de aprendizagem. (§ 3º, art. 32, LDB);
- A continuidade do aprender como finalidade do ensino médio para o trabalho e a cidadania do educando (inciso II, art. 35, LDB); (LEI nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996).

As complicações surgem ao passo de que a educação básica passa a ser obrigatória dos 4(quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade e passa a ser dividida entre Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A lei estabelece ainda que o currículo da educação infantil deve seguir a mesma base em todo o país, respeitando a diversidade cultural de cada região. E o fator complicado entra no momento em que o professor não consegue acompanhar e avaliar o desenvolvimento de cada criança em o objetivo de aprovar ou reprovar o aluno. Cada região tem as suas peculiaridades e particularidades, e a formação continuada dos professores, muitas vezes, foge da realidade das regiões a serem trabalhadas.

2.4 TRANSPORTE ESCOLAR

O acesso á educação é um direito garantido na Constituição Federal a todos os brasileiros. Segundo a lei maior do nosso país, é dever do Estado e da sociedade garantir o cumprimento desse direito. Mas no meio rural ou em locais de difícil acesso o direito à escola depende do cumprimento de outra obrigação: a oferta de transporte escolar, sendo a condição básica para que o aluno possa estudar.

Com o objetivo de garantir esse direito, o governo federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia ligada ao Ministério da Educação, criou uma política para o transporte escolar. Essa política é desenvolvida por meio de Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) que garante o repasse de recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para ajudar nas despesas com o transporte dos alunos que moram na zona rural e utilizam o transporte escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) também reforça esse direito colocando o transporte escolar como uma das obrigações dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

As principais exigências do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) no que se refere aos veículos escolares: o automóvel deve ser registrado como veículo de passageiros e ser inspecionado pelo DETRAN a cada início do semestre para verificação dos equipamentos

obrigatórios de segurança; deve ter uma autorização especial expedida pela Divisão de fiscalização de veículos e condutores do DETRAN e da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN); o veículo deve ter uma pintura de faixa horizontal na cor amarela, e toda a extensão das laterais e traseiras da carroceria, com a palavra ESCOLAR, na cor preta; é proibido transportar número de estudantes acima da capacidade estabelecida pelo fabricante; todos os alunos deve usar cinto de segurança; os veículos devem possuir seguro; todo carro usado no transporte escolar deve ter um registrador de velocidade (chamado tacógrafo); a velocidade do veículo não pode ultrapassar o limite estabelecido para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não).

Neste caso, o transporte de escolares é uma atividade de extrema responsabilidade, para que o condutor garanta a segurança dele, dos passageiros e das outras pessoas, é preciso manter o veículo em perfeito estado de conservação.

É preciso fazer manutenção de rotina para ver se o veículo está funcionando corretamente, deve também cumprir a legislação vigente bem como ser habilitado.

3 METODOLOGIA

A coleta de dados (alunos) foi realizada na Escola Estadual Professor Djalma Guilherme que fica localizada na Avenida Alexandre Ferronato nº 1200 setor industrial norte, atende 458 alunos nos períodos matutino e vespertino, aonde noventa por cento das crianças vem de ônibus com quadro de vinte e dois professores.

Utilizou de métodos de observações, questionário semiestruturado com os alunos, professores coordenadores motoristas escolares, diretores e pais de alunos. Foram observados e questionados os pais e alunos que moram nestas comunidades e estudam na escola urbana objeto de estudo, os professores participaram da pesquisa, relatando o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam na cidade, necessitando do transporte escolar.

4 CAMPO EMPÍRICO

A Comunidade Tapajós onde foi realizada a coleta de dados com alunos e pais está localizada na estrada Ruth nos fundos da chácara Três irmãos do seu Euclides na zona rural. A chácara Canaã onde foi realizada a coleta de dados está localizada na estrada Adalgisa na Comunidade Adalgiza. O Residencial Gente Feliz está localizado na Estrada Ruth.

A escola abordada nessa pesquisa foi criada em 13/07/2013 passou de Escola Municipal para escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva está localizada à Avenida Alexandre Ferronato 1200, setor Industrial Sul Sinop/MT.

O transporte escolar passa muito cedo, entre às 05h30min da manhã os alunos já devem se encontrar no ponto, pois às 06h00min da manhã o transporte escolar passa recolhendo os alunos, para levar estas crianças até a escola que fica na cidade, objeto de estudo.

4.1 ANÁLISES DOS QUESTIONÁRIOS

O artigo contempla o estudo, diante o questionário aplicado às pessoas envolvidas com o sujeito pesquisador, pelo qual serviu de norteadores para análise quanto ao objetivo proposto. Conforme a entrevista da diretora:

Todos os alunos que estudam na escola vêm de ônibus?

(01) Diretora da Escola: Noventa por cento dos alunos que estudam nesta escola onde foi realizada a pesquisa utilizam o transporte escolar.

Conforme a entrevista do responsável do Transporte Escolar:

Qual é a importância do transporte escolar que passa nas comunidades afastadas da cidade para buscar e levar essas crianças até a escola? Quando foi criado e por quê?

(02) Responsável Transporte Escolar: A importância de ter o transporte escolar que passam nas comunidades e porque sem os ônibus os alunos não teriam condições de frequentar uma sala de aula sendo em vista que a maioria desses alunos são filhos de trabalhadores rurais que não possuem veículos próprios.

Conforme a entrevista da mãe de uma aluna:

Como você vê a escola em que seu filho estuda?

(03) Mãe de aluna: A escola em que seus filhos estudam é uma escola boa mais com seus problemas, como falta de estrutura, organização, em fim muita coisa para pôr em ordem.

Conforme a entrevista de uma aluna:

Você gosta de estudar nesta escola?

(04) Aluna: Não porque na escola não serve mais lanche no período da manhã.

Conforme a entrevista de um motorista do transporte escolar:

Quais as dificuldades encontradas pelos motoristas no trajeto do ponto de ônibus até a escola?

(05) Motorista: As dificuldades encontradas pelos motoristas no trajeto do ponto de ônibus até a escola é a poeira e muita lotação nos ônibus e falta de manutenção, é as estradas em péssimas condições.

Conforme entrevista com a Professora da Escola:

Quais são as dificuldades que você como professor encontra nos alunos que vem do campo e os da cidade?

(06) Professora: As dificuldades para ambos são distribuídas à família, à criança e a escola, são considerados a memória, desmotivação, família desestruturadas e também fatores econômicos, sociais, culturais e políticos.

5 RESULTADO DA PESQUISA

A presente pesquisa permitiu analisar e conhecer a realidade dos alunos, diretora, pais, professores de três Comunidades Adalgiza, Gente Feliz, e Tapajós, no município de Sinop - MT.

Diante de desafios dos alunos para com o transporte, foi observado os horários de sua saída irem até a escola em busca de educação e das muitas vezes em busca de alimento, este que o falta em casa.

Os relatos de pais alunos e professores até mesmo dos condutores, apontam a precariedade dos transportes, más condições de estradas e o trajeto sendo percorrido com crianças sem estar devidamente sentados, por motivos de superlotação. Quando sol e quando chuva, as dificuldades enfrentadas são sempre maiores.

Sugestão aberta e pedida de melhorias contínuas se faz necessário para mudar está triste realidade. Asfaltos, infraestrutura, processos e seleção, tudo para adequar melhores

condições de trânsito aos alunos do campo, enquanto se deveria contar com a presença marcante das políticas públicas no município.

Dessa forma foi possível deixar uma sugestão em forma de saída e proposta, aos superiores do município, para que essas crianças não precisem sair do campo e ir estudar na cidade, se assim fossem atendidas, muitos destes problemas seriam solucionados, com a implantação das escolas em suas comunidades.

Após a pesquisa realizada em 2012, hoje em 2014 algumas situações mudaram, a escola que era municipal, hoje é estadual, a empresa de ônibus Rosa entregou as linhas mais longe podendo contar com ônibus municipais, já uma melhoria que foi vista pela necessidade e adequações.

Recordar o tema, seu início, meio e fim, é saber que apesar das dificuldades, essas comunidades rurais, contam com a presença marcante de muitas crianças, e que ali residem e estudam, mas não deixa de utilizar do meio de transporte escolar, fazendo com isso a necessidade dos governantes terem olhos para os alunos do campo.

CHILDREN FROM THE FIELD:

reality to study in an urban school in Sinop city, in Mato Grosso State

ABSTRACT¹

The aim of the research is to show the daily lives of children who live in the countryside and study in an urban school. The discussion was made from the main laws involving the rights of all and the duty of the State, considering ensure transportation, education, food, health care for all. The Communities were: Tapajós, Adalgiza and Gente Feliz in Mato Grosso State. In those Communities people resist and depend on the field to survive, struggling accessibility by students, teachers and researchers to receive / give teaching. The bibliographic research was description in the field diary; questionnaire and analysis. The study showed that the quality of life resulting from a better use of time and knowledge.

Keywords: Education in field. School Transportation. Students.

REFERÊNCIAS

¹ Revisado por Leandra Ines Seganfredo Santos, Coordenadora do Conselho de Tradutores para Línguas Estrangeiras (CTLE) da **Revista Eventos Pedagógicos**.

ALUNA. **Aluna:** depoimento. [16 out. 2012]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2012. Questionário. 2f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Educação no/do campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: ago. 2013.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: ago. 2013.

_____. **Resolução CNE/CEB 1/02. Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília/DF, 2002.

COSTA, Enio Bergoli da Costa. Coordenador do PEDEAGE. **Educação no Campo: Evolução da Educação do Campo/Rural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.incaper.es.gov.br/pedeag/temas03.htm>>. Acesso em: ago 2013.

DIRETORA DA ESCOLA. **Diretora da Escola:** depoimento. [17 out. 2012]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2012. Questionário. 2f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Educação no/do campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1980.

HENRIQUES, Ricardo. Apresentação. In: BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1/02. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.** Brasília/DF, 2002.

RECK, Jair (Org.). Novas Perspectivas para Educação do Campo em Mato Grosso, **Contextos:** (RE) significando a aprendizagem e a vida. Cuiabá Seduc. MT, 2007.

MÃE DE ALUNA. **Mãe de Aluna:** depoimento. [15 out. 2012]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2012. Questionário. 1f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Educação no/do campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

MOTORISTA. **Motorista:** depoimento. [23 mar. 2013]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2013. Questionário. 1f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Educação no/do campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

PEE. Plano Estadual de Educação. Educação do Campo em Mato Grosso. **Fórum Estadual de Educação.** SEDUC – CEE – Assembleia Legislativa- SINTEP – UNDIME – AME. 2006. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cee.mt.gov.br%2Fapdownloadarquivo.aspx%3F334&ei=VIJaVP3MBIOoNt_WgvgC&usg=AFQjCNHv96d4MYFtnE7QCcluyrOujhM5tg&bvm=bv.78677474,d.eXY>. Acesso em: 05 nov. 2014.

PERIPOLLI, O. J. **Expansão do Capitalismo expansão na Amazônia Norte Mato-grossense: a mercantilização da terra e da escola.** 2009. 267f. Programa de Pós-Graduação em Educação PPGED da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, 2009.

PROFESSORA. **Professora:** depoimento. [15 dez. 2012]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2012. Questionário. 2f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão do Curso sobre a Educação no/do Campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

RESPONSÁVEL TRANSPORTE ESCOLAR. **Responsável Transporte Escolar:** depoimento. [05 fev. 2012]. Entrevistadora: Sandra Henrique Dias. Sinop-MT, 2012. Questionário. 2f. Entrevista concedida para o Trabalho de Conclusão de Curso sobre a Educação no/do campo: o cotidiano das crianças que moram no campo e estudam em uma escola urbana no município de Sinop.

SANTOS, A. M; MITJA, D. Agricultura familiar e desenvolvimento local: os desafios para a sustentabilidade econômico-ecológica na comunidade de Palmares II, Parauapebas, PA. **Interações**, v.13, n.1, p. 39-48, 2012.